



Resposta ao Requerimento nº 2039/2022

Autoria:

MAYR

Assunto:

Informações sobre atualização Código de Obras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de novembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos





FAVOR CUMPRIR PRAZO

37º sessão

C.I. nº 1465/2022-DAI/SG

Em 17 de novembro de 2022.

<u>DO:</u> Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo** PARA: **S.D.U.M.A.**

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2039/2022 (Proc. Administrativo nº 26474/2022.

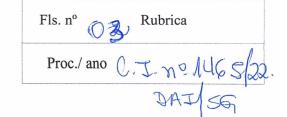
Senhor Secretário,

- 1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
- 2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
- 2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo





AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Para os devidos fins.

S.D.U.M.A., em 17 de novembro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





A SDUMA

CI 1465/2022-DAI/SG

Ref.: Requerimento 2039/2022 CMV

Seguem as respostas dos assuntos relacionados a este Departamento:

1) Foi finalizada a consultoria para atualização do código de obras? Em caso positivo, quais as conclusões?

Resposta: A consultoria para capacitação para simplificação do licenciamento de construções, obras e edificações e elaboração de revisão do código de obras e edificações foi concluída em 28/09/2022. Entre as conclusões estão a necessidade de redução burocrática e simplificação das legislações de licenciamento de obras e edificações, com especial atenção para a definição de responsabilidades e deveres.

2) A partir desta consultoria, foi elabora minuta de projeto de lei para atualização do código de obras? Em caso positivo, encaminhar. Em caso negativo, justificar?

Resposta: Os trabalhos de revisão do Código de Obras não se encerram com a consultoria, não havendo minuta concluída.

3) Quais os itens avaliados e alterados no código de obras a partir desta consultoria? Relacionar.

Resposta: Diversos itens foram avaliados e estudados durante a consultoria. Os trabalhos de revisão não foram concluídos, ficando prejudicado o envio de materiais.

Valinhos, 22 de novembro de 2022.

Eng. Hadler Vallim Stevanatto
Eng. Civil - Departamento de Planejamento Urbano

Diretor



Rubrica

Proc./ ano C.J. 14GS/20 DAJ/SG

AO D.A.I./ S.G.

Providenciado.

S.D.U.M.A.., em 22 de outubro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente